



EDITAL Nº 038/2017 – DG/IFC – Campus Fraiburgo

EDITAL DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014, vem tornar público pelo presente Edital o procedimento para seleção de candidatos no **Curso de Qualificação Profissional - Introdução à Informática para Adultos (VAGAS REMANESCENTES)**

1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1. Ter, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) anos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições e o curso são gratuitos.

2.2. Período de inscrições: 25 de setembro a 27 de setembro de 2017.

2.3. Local de inscrições: As inscrições serão realizadas e entregues na Coordenação de Registros Acadêmicos (Secretaria Acadêmica) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Fraiburgo: Rua Cruz e Souza, 100, Fraiburgo/SC, das 8h às 21h. A entrega da documentação completa e correta é inteiramente de responsabilidade do candidato.

2.4. Procedimentos para inscrição:

- Ler integralmente o Edital nº 038/2017;
- Preencher corretamente o formulário de inscrição/matricula, e entregá-lo na Coordenação de Registros Acadêmicos (Anexo I);
- Trazer 1 (uma) cópia de RG e 1 (uma) cópia do CPF ou cópia da carteira de habilitação;

2.5. Não serão aceitos documentos de inscrição encaminhados por correio, correio eletrônico, fax ou semelhante.

2.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. IDENTIFICAÇÃO

Projeto/Curso	Vagas	Carga Horária	Dias/Horário
Curso de Qualificação Profissional - Introdução à Informática para Adultos	05 (Cinco)	160 horas	terças e quintas-feiras: 08h30min às 11h

3.1. O Curso de Qualificação Profissional - Introdução à Informática para Adultos tem como objetivo desenvolver a educação digital do educando, buscando também capacitá-lo para atuar na área de informática para que, após sua inserção na dita “era digital”, ele possa interagir com esse novo paradigma social, sentindo-se valorizado como pessoa, possa realizar-se como indivíduo e eventualmente como profissional, contribuindo assim para a melhoria de seu contexto social, dada a sua formação obtida no curso, além do uso dos conhecimentos adquiridos. Os objetivos do curso são: (i) proporcionar a formação de idosos calcado em uma qualificação profissional para garantir de modo equânime, o ingresso na dita sociedade digital, valorizando-se como pessoa nesta nova sociedade que se forma, além de poder utilizar seus conhecimentos para o mercado profissional se necessário; (ii) executar as operações básicas de informática; (iii) desenvolver as atividades respeitando os preceitos de responsabilidade socioambiental.



3.2. O curso será ministrado nas dependências do IFC- *Campus* Fraiburgo tendo como docentes os servidores do instituto. As aulas serão realizadas em laboratórios de informática e outros ambientes didático pedagógicos necessários à proposta do curso.

4. CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	25/09/2017 a 27/09/2017
2	Homologação das Inscrições	27/09/2017
3	Período de Recursos	27/09/2017 a 28/09/2017
4	Resultado dos Recursos	28/09/2017
5	Sorteio Público	29/09/2017
6	Classificação Final	29/09/2017

5. DA SELEÇÃO

5.1. Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.

5.2. Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, conforme datas no item IV, preenchendo o formulário (Anexo II) na Coordenação de Registros Acadêmicos, entre as 8 horas e as 21 horas.

5.3. O resultado dos recursos, se houver, será publicado na data de 28 de setembro de 2017, até as 21 horas.

5.4. O sorteio público, se houver (número de inscritos maior que número de vagas), cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado na data de 29 de setembro de 2017, as 10 horas, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.

5.5. O resultado da classificação será publicado no dia 29 de setembro de 2017, até as 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. Esse Edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o curso de Qualificação Profissional: - Introdução à Informática para Adultos, do IFC *Campus* Fraiburgo, no ano 2017.

6.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática do curso e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizado no endereço www.ifc.edu.br e www.fraiburgo.ifc.edu.br.

6.3. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção, sendo impedido a sua participação no curso.

6.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

6.5. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

6.7. Fica a cargo da Direção do *Campus* a prorrogação do Edital, caso necessário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus de Fraiburgo

- 6.8. O candidato selecionado para a vaga que não comparecer à aula nos três primeiros dias consecutivos sem justificativa formal protocolada na CRA, terá sua matrícula cancelada e o próximo da lista será chamado.
- 6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do *Campus*.

Fraiburgo/SC, 26 de setembro de 2017.

Tiago Lopes Gonçalves
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do IFC – *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 15 de 03/02/2014
Publicada no DOU em 04/02/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____, CPF nº _____,
RG nº _____, residente na _____,
Bairro _____, na cidade de _____, telefone _____,
e-mail _____, venho
solicitar inscrição para o **Curso de Qualificação Profissional - Introdução à Informática para Adultos**.

Declaro estar ciente do teor do Edital nº 038/2017 - DG/IFC – *Campus* Fraiburgo, para o **Curso de Qualificação Profissional - Introdução à Informática para Adultos**, para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

Visto CRA: _____

Parecer do Coordenador quanto a inscrição:

Deferido

Indeferido

Assinatura do Coordenador

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato _____, para
o **Curso de Qualificação Profissional - Introdução à Informática para Adultos**, no dia ____ / ____ / ____.

Homologação dos resultados no dia 29/09/2017, publicado no endereço www.fraiburgo.ifc.edu.br

Visto CRA: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
EDITAL N° 038/2017

Curso de Formação Inicial e Continuada - Introdução à Informática para Adultos.

Protocolo N°: _____

(A solicitação deverá ser protocolada na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Fraiburgo)

Nome:		
E-mail:		
Telefone(s) para contato:		
RG:	CPF:	DN: __/__/__
Justificativa:		
Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Direção de Ensino do IFC - <i>Campus Fraiburgo</i> ou uma comissão designada por ela.		
Fraiburgo, ____/____/2017		
_____ Assinatura do candidato (a)		
Parecer da Direção de Ensino do IFC - <i>Campus Fraiburgo</i> e/ou comissão: () Deferido () Indeferido		
Justificativa:		
_____ Assinatura do responsável pelo parecer		